

PARECER CACS/FUNDEB/VALINHOS Nº 004/2018

ASSUNTO: PARECER SOBRE GASTOS RELATIVOS AO PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.

O Conselho de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Valinhos, analisando a documentação apresentada pela Municipalidade, apresenta seu PARECER com base na Lei Federal 11.494/2017 e na Lei Municipal 4.217/2017, sobre as contas de aplicação dos recursos do FUNDEB no PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.

Considerando que

1 As Inconsistências referentes ao pessoal do quadro de apoio lotado no gabinete do prefeito assim apontamento nas folhas de pagamentos. Através da Lei nº 5.629, de 19 de abril de 2018, que estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, alguns funcionários que trabalham na educação continuam lotados no gabinete do prefeito, e através da Portaria nº 15.657/ 2018 publicada no boletim do dia 19/06/2108, foi realizada o enquadramento de todos os funcionários que estão na educação. Contudo ainda não atende as exigências da LDB e do Plano Nacional Educação. Porém a administração vem reunindo esforços junto com o Conselho Municipal de Educação para revisão do Estatuto do magistério e para a criação do quadro de apoio da educação.

2 Desvio de função do professor Luciano Alves do Reis, professor II, que está na Secretaria da Educação exercendo funções administrativas, a secretaria da educação informa que publicará portaria designando o professor para cumprir projeto de capacitação e orientação diária de diretores de escola e presidente das unidades executoras apms sobre legislação tributaria que envolve ações do MEC/FNDE/PDDE

3 Caso da servidora Dalva do Carmo Cassoli, merendeira, que há um tempo exerce as funções de serviços gerais no Campo do Castelo, a secretaria informa que dará o início a transferência da servidora para a Secretaria de Esportes.

4 Transmissão dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, foi realizado até o 3º BIMESTRE de 2017. Recebemos correspondência do Ministério da Educação apontando os dados lançados nos Sistema e da Secretaria da Educação solicitando as devidas providências. De acordo com as informações repassadas pelo conselheiro Marcelo representante da Secretaria da Fazenda estão finalizando o ano de 2017, e será lançado até a próxima reunião do conselho.

5 foram apresentados todos os balancetes mensais e processos comprobatórios das ordens bancárias lançadas nos extratos de Movimentação da conta bancária do Fundo no primeiro trimestre de 2018.

Ressalvando, porém que:

1 De acordo com o TCSP a administração nos meses de janeiro, fevereiro e março não cumpriram com os 25% constitucionais.

2 Em relação a inconsistências referentes a prestação de serviços de psicopedagogia por professoras em caráter de carga suplementar, encaminhamos ofício colocando os motivos que encontramos para considerarmos irregular a prática de atribuir carga suplementar professoras para exercerem outras funções que não seja de docência. Recebemos ofício da Secretaria da Educação de nº 238/2018 em resposta ao ofício nº 015/2018 CACS, AO QUAL O CONSELHO DELIBEROU SOLICITAR O PROJETO REFERENTE À PSICOPEDAGOGIA E Atendimento Educacional Especializado.

3 Situação da servidora Marisol Mantovani Barbarini, que de acordo com a portaria nº 15.590/2018, é designada função gratificada à servidora de Supervisor de Área de Recursos Humanos, na Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 07 de maio de 2018, o que descaracteriza a servidora como da educação. A Secretaria informa que a função gratificada da servidora não é oriunda dos recursos do Fundeb mas de dotação contábil orçamentária da SAI, informam que outros documentos comprobatórios serão providenciados e enviados ao CACS em momento oportuno.

4 Pagamento de horas extras a servidores do quadro de apoio realizadas na Festa do Figo, a secretaria da educação informa que este questionamento deverá ser enviado à Secretaria de Assuntos Internos, Departamento de Pessoal para maiores esclarecimentos.

DA VOTAÇÃO

Os membros do conselho decidiram pela votação simbólica, segundo o Art. 10 do Regimento Interno do conselho, onde votaram da seguinte forma: 0 são favorável pela APROVAÇÃO, 8 favorável pela APROVAÇÃO COM RESALVAS e 0 desfavorável pela NÃO APROVAÇÃO

DECISÃO:

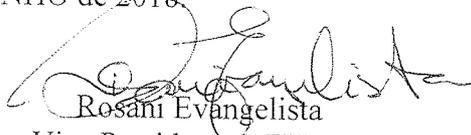
Mediante a apuração dos votos dos conselheiros, conforme Art. 8º do Regimento interno do Conselho do FUNBEB o conselho é favorável pela APROVAÇÃO COM RESALVAS da Prestação de Contas dos Recursos recebidos pelo FUNDEB, referentes ao PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018.

A decisão supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem

É o parecer.

Valinhos, 25 de JUNHO de 2018.


Marli Pereira da Silva
Presidente – FUNDEB


Rosani Evangelista
Vice Presidente – FUNDEB

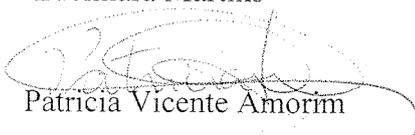
FUNDEB

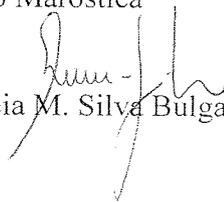
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB


Caio Fernando Aguiar

Lucimara Martins

Décio Maróstica


Patricia Vicente Amorim


Andreia M. Silva Bulgarelli.


Marcelo Luiz Giampaoli

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA DE LOURDES VALARINI BELOZO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-D35P-9ZE3-6CWF-5PAB

FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE

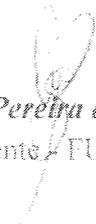
ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

FUNDEB - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 121/2018

Ata nº 121 (centésima vigésima primeira) Reunião Ordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos vinte um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (21/02/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares: Marli Pereira da Silva, Rosani Evangelista, Lucimara Martins, Caio Fernando Aguiar e da **Conselheira Suplente:** Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli. Não estando presente o número regimental de membros a reunião foi cancelada pela Presidente, que marcou uma reunião extraordinária para 26/02/2016 às 09 horas, onde será retomada a ordem do dia. Da pauta da ordem do dia constavam os seguintes assuntos para apreciação: **I. Emissão de Parecer sobre as Prestações de Contas do Fundo referente ao 3º trimestre de 2017;** **II. Continuidade da conferência dos cadernos analíticos;** **III. definição das datas das Reuniões Ordinárias de 2018;** **IV Criação de comissão eleitoral complementar para segmentos com vagas em aberto;** **V. Assuntos Gerais.** Visto que membros do conselho, que não puderam estar presentes, já haviam se colocado quanto ao dia e horário das reuniões, apontando a necessidade de alteração, os membros presentes resolveram definir as datas das Reuniões Ordinárias de 2018, que passam a ser realizadas a partir desta data nas primeiras segundas-feiras do mês às 09:00 hs. As reuniões acontecerão nos seguintes dias 05/03/2018, 02/04/2018, 07/05/2018, 04/06/2018, 02/07/2018, 06/08/2018, 03/09/2018, 01/10/2018, 05/11/2018 e 03/12/2018. Desta forma este item sai da Ordem do Dia na Reunião Extraordinária. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 16h20h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos. Valinhos, vinte um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (21/02/2018).**

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

Ata nº 126 (centésima vigésima sexta) Reunião Ordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (02/04/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. A reunião foi cancelada devido a não publicação da convocação na Imprensa Oficial do Município. A convocação foi enviada para a casa dos conselhos em 27/03/2018 para publicação de sexta, não houve publicação da Imprensa Oficial na sexta devido ao feriado de 30/04/18, contudo houve publicações nos dias 28/02/2018 e 29/02/2018 mas a convocação não foi publicada. A Presidente redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município. Valinhos, dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito (02/03/2018).


Marli Peretia da Silva
Presidente FUNDEB

FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Ata nº 128 (centésima vigésima oitava) Reunião Ordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito (07/05/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carlyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. A reunião foi cancelada devido a não publicação da convocação na Imprensa Oficial do Município. A convocação foi enviada para a casa dos conselhos em 04/05/2018, junto com a homologação da inscrição do processo de Eleição Complementar 02/2018, para publicação de sexta-feira, não houve publicação da Imprensa Oficial na sexta devido a problemas de ordem técnica decorrentes da troca de funcionário na casa dos conselhos. A Presidente redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, e terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município. Valinhos, sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito (07/05/2018).


Marli Peréira da Silva
Presidente - FUNDEB

FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Ata n° 131 (centésima trigésima primeira) Reunião Ordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, marcada para ser realizada aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito (04/06/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Reunião cancelada, não houve CONVOCAÇÃO dos membros do conselho para a reunião devido não ter sido normalizado os meios de locomoção para os conselheiros, em virtude da greve dos caminhoneiros realizada no período de 21 de maio a 31 de maio de 2018


Marli Peréira da Silva
Presidente FUNDEB

Ata nº 125 (centésima vigésima quinta) Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito (19/03/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares:** Marli Pereira da Silva, Rosani Evangelista, Lucimara Martins, Décio Marostica, Patrícia Vicente Amorim, Marcelo Luiz Giampaoli e Renata Maria, Não necessitando o número regimental de membros, foi aberta a reunião pela Presidente. I) ORDEM DO DIA: a) *Conferência dos cadernos analíticos 4º trimestre de 2017:* Visto os diversos contratempos que este conselho teve ao longo do ano, e em virtude dos atrasos na emissão dos pareceres, os membros deliberaram após conferência dos cadernos a emitir o parecer e vista-los a partir da próxima reunião, e de acordo com consulta feita a conselheira Rebeca, a oposição dos vistos podem ser feitos depois. b) *Leitura, discussão e aprovação das Atas Anteriores:* Foi lida e aprovada a Ata de nº 123, que será apenas arquivada, pois a reunião foi cancelada, em virtude do não envio da convocação para publicação pela casa dos conselhos. c) *Emissão do parecer da prestação de contas do 4º trimestre de 2017 e anual:* Os conselheiros emitiram o parecer, onde foram levantados os seguintes pontos: Foram apresentados todos os balancetes mensais e processos comprobatórios das ordens bancárias lançadas nos extratos de Movimentação da conta bancária do Fundo no terceiro trimestre de 2017. Na análise dos Cadernos Analíticos dos meses de outubro, novembro e dezembro não se constatou inconsistências quanto as folhas de pagamento. Foram entregues ao conselho documentos relativos a prestação de contas do Programa de Apoio ao Transporte Escolar em 08 de março de 2018; ainda a ser analisado. De acordo com a publicação das Receitas e Despesas do Ensino (art.256 da constituição estadual), do 4º trimestre, anexo, aponta a aplicação total com pessoal do magistério foi de 99,21% da aplicação total de 99,21%, ultrapassando os 60% exigidos por lei. E que foi observado que o percentual encontrado da despesa realizada com a verba FUNDEB de 99,21%, foi calculada sobre os recursos recebidos do FUNDEB sem ser adicionado aos recursos de rendimentos da aplicação financeira, ou seja, está havendo uma diferença entre as contas apresentadas na publicação das Receitas e Despesas do Ensino da Prefeitura e o que é apontado nos relatório de instrução do mês de dezembro emitido pelo Tribunal de Contas, fato ao qual recebemos explicações de que os dados são lançados em um sistema que absorve as informações e realiza os cálculos e que os relatórios são prévios e que os cálculos só serão ajustados após visita em lócus do Tribunal de Contas. Devemos observar que até dia 31/03/2018 o município deverá cumprir com o que faltou aplicar, e considerando que os rendimentos não foram incluídos nos cálculos da prefeitura, a aplicação total para que seja aplicado todo o FUNDEB deverá ultrapassar os 100%. Foram dadas explicações sobre os lançamentos no SIOPE que pararam após o lançamento do terceiro trimestre, questionado por este conselho ao representante da Secretaria da Fazenda no conselho, de que estão ajustando o sistema de informática utilizado para obter as informações para novos lançamentos que o SIOPE introduziu. O

Secretário da Educação em reunião convocada por ele, em 16/03/2018 à presidente do conselho, que foi acompanhada pela vice, declarou que os 25% do piso de receitas de impostos serão cumpridos. Declaração verbal feita em relação aos apontamentos de não cumprimento dos 25% feitos por este conselho com base na publicação das Receitas e Despesas do ensino (art.256 da constituição estadual), e apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Juntando as explicações verbais de ajustes do percentual após visita em lócus do Tribunal de Contas. Foram dadas explicações verbais ao conselho de que foram feitas correções junto ao Tribunal de contas da despesa lançada incorretamente apresentada na publicação das Receitas e Despesas do Ensino (art.256 da constituição estadual), no 2º trimestre, lançamento de despesa na conta 12.222 – Administração Geral da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 1.366.944, 36 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) apontada que nos trimestres posteriores a despesa não foi lançada. Foram dadas as explicações verbais em relação aos sistemas e os ajustes após visitas em lócus do Tribunal de contas sobre todos os apontamentos que envolvam os sistemas, serve para o apontamento sobre os lançamentos do demonstrativo que não batem com os apontados no SIOPE, sobre as despesas realizadas com o fundo a conta dos 40%; não apresentadas em outros demonstrativos. Ainda se levantou a seguintes *Ressalvas*: Ainda está pendente as questões levantadas pelo conselho quanto a atribuição de carga suplementar de hora-aula, incluindo horas atividade, a professoras para prestar serviços de Atendimento Educacional Especializado e Psicopedagógicos junto a Secretaria da Educação. Ainda está pendente as questões levantadas em relação a criação de comissão para a elaboração do Estatuto do quadro de apoio e da comissão para atualização do Estatuto do Magistério e a publicação da Estrutura de Cargos e Salários da Educação. A secretaria da Educação em resposta ao ofício nº 28 CACS/FUNDEB de 14 de novembro de 2017, não declara que haverá qualquer alteração referente aos servidores da manutenção lotados na educação, mas que tem como local de serviço departamento que não é da educação. As pendências como a não alteração referente aos servidores da manutenção dificultam a este conselho verificar, identificar, acompanhar e apontar inconsistências. Verificação que deve ser realizada de maneira que não parem dúvidas acerca da lisura das folhas de pagamento. Conforme já apontado em ofícios a Secretaria da Educação, as dificuldades encontradas por este conselho, coloca os conselheiros em risco de responsabilização administrativa, civil e, até mesmo criminal, caso verificadas irregularidades e ilegalidades, devido a aposição de seus vistos nas folhas de pagamentos apresentas. Após o levantamento dos fatos, em relação a prestação de contas apresentada os membros do conselho decidiram pela votação simbólica e votam da seguinte forma: 0 (zero) FAVORÁVEIS pela aprovação, 6 (seis) FAVORÁVEIS, MAS COM RESALVAS pela aprovação e 0 (zero) DESFAVORÁVEIS pela aprovação. Mediante a apuração dos votos dos conselheiros, o conselho é FAVORÁVEL, MAS COM RESALVAS pela aprovação da Prestação de Contas dos Recursos recebidos pelo FUNDEB, referentes ao QUARTO TRIMESTRE DE 2017. **DECISÃO CONCLUSIVA ANUAL:** Quanto à aprovação da Prestação de Contas dos Recursos recebidos pelo FUNDEB anual, destaca-se que: No 1º e 2º trimestres as Prestações de Contas foram APROVADAS COM RESALVAS. No 3º trimestre a

Prestação de Contas NÃO foi APROVADA. Resultado questionado pela Secretaria da Educação, devido à votação da Presidente do Conselho junto com o colegiado, resultando em empate, e após proferindo o voto de desempate de acordo com o Art. 8º do Regimento interno do Conselho do FUNBEB do município de Valinhos, ao qual o conselho realizou consulta junto à 3ª Promotoria de Justiça de Valinhos. Colocando-se à disposição para o caso de correção de possíveis erros, cometidos por este conselho, que possam ser apresentados pela Promotora de Justiça. No 4º trimestre o conselho foi FAVORÁVEL, MAS COM RESALVAS a aprovação da Prestação de Contas. Diante o histórico e os resultados dos pareceres emitidos durante o ano, os membros do conselho são FAVORÁVEIS, MAS COM RESALVAS a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos recebidos pelo FUNDEB do ano de 2017. d) *Assuntos Gerais*: A presidente colocou aos conselheiros que não houve inscrições para nenhum dos seguimentos elencados no Regimento Eleitoral 001/2018, ficou decidido que na próxima reunião ordinária os conselheiros estarão deliberando sobre novo cronograma eleitoral. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 12h30h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos. Valinhos, dezanove dias do mês de março de dois mil e dezoito (19/03/2018).

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

FUNDEB - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 122/2018

Ata nº 122 (centésima vigésima segunda) Reunião Extraordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (26/02/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares:** Marli Pereira da Silva, Rosani Evangelista, Caio Fernando Aguiar, Lucimara Martins, Décio Marostica, Patricia Vicente Amorim, Marcelo Luiz Giampaoli e Renata Maria. Foi registrada a ausência justificada da conselheira Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli e registrada a ausência injustificada da conselheira: Maria Lucineide Ferreira de Ataíde. Estando presente o número regimental de membros na primeira chamada, foi aberta a reunião pela Presidente. **ORDEM DO DIA:** a. Emissão de Parecer sobre as Prestações de Contas do Fundo referente ao 3º trimestre de 2017: Os conselheiros deram continuidade a emissão do parecer, onde foram levantados os seguintes pontos: Foram apresentados todos os balancetes mensais e processos comprobatórios das ordens bancárias lançadas nos extratos de Movimentação da conta bancária do Fundo no terceiro trimestre de 2017. Na análise dos Cadernos Analíticos dos meses de julho, agosto e setembro a Prefeitura Municipal de Valinhos já corrigiu praticamente todas as inconsistências detectadas conforme solicitado através dos ofícios n.º. 001/2017 e n.º 003/2017: Secretaria da Educação, n.º 002/2017: Secretaria de Assuntos Jurídicos, n.º 005/2017: Secretaria de Assuntos Internos e os n.º. 004/2017 e n.º 006/2017: Secretaria da Fazenda, protocolados junto a Prefeitura Municipal de Valinhos. A Prefeitura Municipal de Valinhos ressarciu ao fundo os valores referentes a 16,22 no montante de R\$ 8.148,71; e 2% no montante de R\$ 1004,76 ambos repassados ao Instituto de Previdência, conforme solicitado em ofício n.º 008 CACS/FUNDEB de 19 de abril de 2017, e ofício n.º 27 CACS/FUNDEB de 23 de outubro de 2017, referente aos vencimentos pagos nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril para funcionários que não fazem parte do quadro de funcionários da educação. De acordo com a publicação das Receitas e Despesas do Ensino (art.256 da constituição estadual), 1º, 2º e 3º trimestres, anexos, apontam que no 1º trimestre aplicaram 100% dos recursos do fundo, sendo que 95,29 % foi com o pessoal do magistério, já no 2º trimestre apontam que aplicaram 100% dos recursos do fundo, sendo que os 100% foi com o pessoal do magistério e no 3º trimestre apontam que aplicaram 100% dos recursos do fundo, sendo que 91,67 foi com o pessoal do magistério, nos três trimestres a aplicação com o pessoal do magistério ultrapassa os 60% exigidos por lei. A Secretaria da Educação adotou medidas para alterações no Estatuto do Magistério do Município, conforme confirmado em ofício recebido da Secretaria da Educação n.º 467/2017-SE em resposta ao ofício CACS/FUNDEB n.º 028 de 14 de novembro de 2017; e esclarece que a carga suplementar atribuída às professoras para exercerem serviços psicopedagógicos como os de Atendimento Educacional especializado estão legalmente embasados no Estatuto do Magistério de Valinhos, e ainda esclarece que já encaminhou a Secretaria de Assuntos Internos pedido para a criação dos cargos de Psicopedagogo e de Professor de Atendimento Educacional Especializado, como também solicitou que o pagamento dos professores que prestam serviço como psicopedagogos passem a ser custeados com os 40%. As portarias que atribuem carga suplementar as professoras que exercerem serviços psicopedagógicos como os de Atendimento Educacional especializado não especificam se a carga é para

exercerem tais serviços junto à Secretaria da Educação, dificultando a este conselho identificar profissionais que não podem ser pagos com a parcela de 60% do fundo. A utilização do mesmo modelo de atribuição de carga suplementar de horas-aula a estes professores gera a incidência de horas atividades. A secretaria da Educação em resposta ao ofício nº 28 CACS/FUNDEB de 14 de novembro de 2017, não declara que haverá qualquer alteração referente aos servidores lotados na educação, mas que tem como local de serviço departamento que não é da educação, dificultando a este conselho identificar se estes profissionais executam serviços apenas para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Como também não declara qualquer medida referente à criação de comissão para a elaboração de Estatuto do Quadro de Apoio, apenas declara que encaminhou ao departamento de Assuntos Jurídicos solicitação para a publicação da Estrutura de Cargos e Salários da Educação, impossibilitando análises de inconsistências em relação a este quadro de servidores. Até o presente momento a secretaria da Educação não respondeu ao conselho solicitação encaminhada via ofício nº 13 de 01 de junho de 2017 CACS/FUNDEB, as informações do andamento do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, envio de comprovante dos valores recebidos, movimentação da conta bancaria e notas fiscais das transportadoras prestadoras de serviços, como também a disponibilização de transporte para realização de monitoramento dos serviços prestados pelas contratadas. Até o presente momento não houve alterações em relação aos lançamentos realizados no SIOPE, onde foi questionado aos membros do conselho representantes da Secretaria da Fazenda se no lançamento da remuneração dos profissionais do magistério nos 60% do fundo, deveriam incluir os benefícios que devem ser pagos pelos 40%. De acordo com a publicação das Receitas e Despesas do ensino (art.256 da constituição estadual), com base na publicação do período do 3º Trimestre, em anexo, o conselho encaminhou estudo referente à aplicação dos recursos da Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE 2017, apontando que seguindo o Cálculo de controle dos 25%, conforme disponibilizado pelo TCESP, formatado para o caso do Município, as despesas não alcançam o percentual de 25%, ficando abaixo do mínimo estabelecido pela Constituição Federal. E que o erro pode ser em virtude de que, nos cálculos da prefeitura é considerado as despesas não típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino (QSE e outros), mas não consideraram as receitas adicionais da educação (QSE e rendimentos LDB). Recebemos a visita da Srt Rebeca que fez uma explanação sobre o alcance dos 25%, onde não ficou bem claro como é realizada a conta contábil pela fazenda, no dia houve interferências do pessoal da casa na reunião que prejudicou a explicação para todos os membros, sendo que na maior parte do tempo ela se dirigiu à presidente. Ainda sobre a publicação das Receitas e Despesas do Ensino (art.256 da constituição estadual), 1º, 2º e 3º trimestres, anexos, observa-se que houve no 2º trimestre o lançamento de despesa na conta 12.222 – Administração Geral da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 1.366.944, 36 e que no 3º trimestre a despesa não foi lançada. Após a realização do levantamento e emissão do parecer, os membros do conselho votaram, sendo que 4 votaram pela APROVAÇÃO COM RESALVAS e 4 pela NÃO APROVAÇÃO. Visto o resultado de empate, conforme Art. 8º do Regimento interno do Conselho do FUNBEB a Presidente do conselho vota pela **NÃO APROVAÇÃO** da Prestações de Contas dos Recursos recebidos pelo FUNDEB, referentes ao TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017. *b. Continuidade da conferência dos cadernos analíticos 4º trimestre de 2017:* Devido a demanda de assuntos a serem aprovados nesta reunião não foi realizada análise dos cadernos analíticos 4º trimestre de 2017. *c. Criação de comissão eleitoral complementar para segmentos com vagas em aberto:* O conselho do FUNDEB, após receber na última reunião realizada em 2017,

carta de pedido de desligamento da conselheira Margarete Montovani Casinella, titular representante do segmento dos Diretores, como também recebeu até a data da primeira reunião de 2018 pedido de desligamento do conselheiro Nestor Mendonça Tsu, Vice-presidente e titular representante do segmento de professores, e das conselheiras titular Maria Emilia Alves Rodrigues, e suplente Joseane Norberto Oliveira Silva, representantes do segmento de alunos, cria a comissão eleitoral para o preenchimento das vagas em aberto, que ficou constituída pelos seguintes membros: Marli Pereira da Silva, Caio Fernando Aguiar, Lucimara Martins e Renata Maria Pelegrini. *d. Assuntos Gerais:* As conselheiras suplentes Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli e Rosani Evangelista confirmam interesse e disponibilidade em passar a ser titular das vagas de representantes do segmento de professores e Diretores a partir desta data. A Presidente colocou em reunião que a falta de efetiva participação do segmento de alunos nas reuniões do conselho não contribui para a representatividade que o segmento deveria ter, e que seria interessante realizar uma palestra com os alunos, sempre que se realizassem eleições complementares para o segmento, que explicasse as atribuições do conselho, suas responsabilidades e sua importância para a manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive expondo que caso não haja alunos com disponibilidade para participarem das reuniões eles podem optar em indicar pessoas para representá-los desde que maiores de 18 anos, que foi acolhido positivamente pelos membros. A Presidente do conselho expôs a necessidade de formar comissões para: A realização de visita as Escolas Municipais com o intuito de analisar os problemas levantados pelos gestores, bem como captar sugestões de melhoria em relação às verbas recebidas para a Manutenção e desenvolvimento do Ensino. Vistoria referente ao Transporte Público Escolar com o objetivo de realizar o acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. para a elaboração de parecer conclusivo acerca da aplicação desses recursos e encaminhá-los ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os membros concordaram com a criação das comissões, inclusive da participação nestas comissões de suplentes, visto que a quantidade de membros que compõem o conselho é reduzido, assim como o tempo disponível de seus membros para dedicar ao conselho, que dificulta os conselheiros de exercer todas as atribuições do conselho. A presidente colocou também que é preciso retomar a discussão da comissão criada para o estudo do Regimento do Conselho e apontamentos de alterações. Colocou também que as atas nº 119 e nº 120 de 2017 ainda não haviam sido aprovadas e publicadas, desta forma as atas nº 119 e nº 120 de 2017 e nº 121 de 2018 foram lidas, aprovadas e encaminhadas para publicação. Por último a presidente colocou a questão da vaga em aberto para vice-presidente, onde os membros decidiram por unanimidade para ocupar a vaga a conselheira Rosani Evangelista, representante do segmento de Diretores de Escola. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 16h20h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos. Valinhos, vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (26/12/2017).

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Ata nº 123 (centésima vigésima terceira) Reunião Extraordinária, do Conselho Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito (05/03/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes: todos os membros do Conselho, conforme lista de presença. A reunião foi cancelada devido ao não envio da convocação para publicação na imprensa oficial do município pela casa dos conselhos. O Presidente redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos. Valinhos, cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito (05/03/2018).


Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARIA DE LOURDES VALARINI BELOZO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-D36P-9ZE3-6CWF-5PAB

Ata nº 124 (centésima vigésima quarta) Reunião Extraordinária, do Conselho de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos oito dias do mês de março de dois mil e dezoito (08/03/2018), com primeira chamada às treze horas e trinta minutos (13h30) e segunda chamada às quatorze horas (14h), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares:** Marli Pereira da Silva, Rosani Evangelista, Lucimara Martins, Décio Marostica, Marcelo Luiz Giampaoli, Renata Maria e Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli e da **Conselheira Suplente:** Rebeca Leardine. E falta justificada de Patrícia Vicente Amorim e Caio Fernando Aguiar, os demais conselheiros não justificaram suas faltas. Foi registrada também a visita do Secretário da Educação o Sr. Zenno Ruedel. Estando presente o número regimental de membros na primeira chamada, foi aberta a reunião pela Presidente. II) **ORDEM DO DIA:** *a) Conferência dos cadernos analíticos 4º trimestre de 2017:* Não houve conferência dos cadernos, serão conferidos na próxima reunião. Foi perguntado se os cadernos podem ser conferidos para emissão do parecer e vistos posteriormente a emissão dos pareceres, em outras reuniões, na qual foi obtida resposta positiva pela Conselheira Rebeca representante da Secretaria da Fazenda. *b) Emissão do parecer 4º trimestre 2017:* conforme solicitado pela Secretaria da Educação foi marcada nova Reunião Extraordinária para 19/03/2018, onde será emitido o parecer do 4º trimestre. *Assuntos Gerais:* A conselheira Rebeca Leardine fez esclarecimentos referentes a aplicação dos 25%, esclarecendo que é o sistema que vai absorvendo as informações lançadas e que o relatório apresentado é um relatório prévio e o relatório final e conclusivo com ajustes só é emitido após visita em lócus do Tribunal de Contas. O mesmo foi explicado em relação a verba FUNDEB respondendo o ofício 08/2018 – CACS/FUNDEB. O Secretário da Educação colocou que houve um erro do conselho na votação do parecer 001/2018 CACS/FUNDEB, colocou que se havia oito conselheiros como houve empate, e depois desempate pela presidente. No caso questionou que a presidente não poderia ter votado junto com os membros e depois votado novamente, que é um erro. Assim a presidente colocou que irá consultar sobre a questão, como também explicou que não há no regimento nada que expõe que a mesma não possa votar junto com o colegiado e desempatar em caso de empate. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 16h20h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos. Valinhos, oito dias do mês de março de dois mil e dezoito (08/03/2018).

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

Ata nº 127 (centésima vigésima sétima) Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezoito (16/04/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares: Marli Pereira da Silva, Rosani Evangelista, Caio Fernando Aguiar, Roseli Aparecida Carniato Rodrigues, Patricia Vicente Amorim, Marcelo Luiz Giampaoli, e Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli. . E falta justificada de Lucimara Martins, Décio Maróstica, Renata Maria e Silvana Rodrigues Froes, os demais conselheiros não justificaram suas faltas. Estando presente o número regimental de membros na primeira chamada, foi aberta a reunião pela Presidente. a) ORDEM DO DIA: *I. Leitura, discussão e aprovação das Atas Anteriores:* a Ata de nº 126, foi lida apenas para aprovação e arquivamento, pois a reunião ordinária nº 126 não ocorreu devido ao não publicação da convocação em imprensa oficial. *II. Informes e correspondências recebidas para dar ciência aos conselheiros:* O conselho recebeu ofício da Secretaria da Educação informando o envio do primeiro regimento eleitoral segmentar para as escolas, do ofício 113/2018 – SE sobre esclarecimentos relacionados a itens do parecer CACS/FUNDEB 02/2018 e do ofício nº 119/2018 DF/SF em resposta ao ofício CACS/FUNDEB nº 24/2017 em relação à verba destinada ao Conselho do FUNDEB no valor de R\$ 5000,00 ao qual é esclarecido que o responsável pela prestação de contas deste valor é o Secretário da Educação, e que nos últimos anos não houve utilização destes recursos e assim não foi realizada a prestação de contas. *III. Remarcação de datas da eleição complementar para vagas em aberto:* Membros da comissão eleitoral apresentou novo cronograma eleitoral suplementar, visto não ter ocorrido nenhuma inscrição para nenhum dos segmentos com vagas em aberto, a plenária aprovou o novo cronograma. *IV. Emissão do parecer da prestação de contas do PNATE:* A presidente do conselho abriu o site do SIGECON para a emissão do parecer, as perguntas foram lidas para todos os conselheiros que responderam em conjunto, conforme se segue: O CACS tem local e equipamentos para o seu funcionamento, São disponibilizados documentos e informações suficientes para desenvolver as atividades de acompanhamento e análise das contas do PNATE. Contudo não é disponibilizado veículo e combustível para deslocamento de Conselheiros quando necessário. É de conhecimento do CACS que o município realiza fiscalização e controle periódico do serviço de transporte escolar ofertado, através de acompanhamento dos diretores de escola é realizada a verificação do cumprimento de rotas/percursos versus números de estudantes e não consta que ocorram caronas (transporte de outras pessoas) nos veículos destinados ao transporte escolar dos estudantes da educação básica. O CACS desconhece informações sobre estudantes que, embora precisem, não conseguem se beneficiar do serviço de transporte escolar rural. Tanto os veículos, terceirizados ou próprios, apresentam condições de segurança e conforto para o transporte dos estudantes. Devido à falta de estrutura e quantidade insuficiente de membros, o CACS não realiza acompanhamento da execução do PNATE durante o período letivo. O conselho não recebeu denúncias de irregularidades na oferta do transporte escolar ou na execução do PNATE. As reuniões para avaliar a execução do transporte escolar são realizadas anualmente. De maneira geral, o conselho avalia o serviço de transporte escolar prestado no município como regular. O conselho pode concluir que não houve prejuízos financeiros. Após análise da execução dos recursos repassados para atendimento do PNATE - FUNDAMENTAL, o conselho posiciona-se pela seguinte conclusão: Aprovada com ressalva. O parecer preenchido no SIGECON será impresso e arquivado. *V. Aposição de vistos nos cadernos analíticos 4º trimestre de 2017:* Os conselheiros deram continuidade na aposição dos vistos. *VI. Renovação do Regimento do Conselho:* A presidente colocou aos conselheiros que encaminhou o regimento via e-mail com as alterações apontadas pelos**

conselheiros durante as reuniões, para leitura e envio de outras alterações que julgarem necessárias, com o intuito de que na próxima reunião possamos concluir e emitir no novo Regimento do Conselho. VII. Assuntos Gerais: não houve outros assuntos. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 16h20h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos. Valinhos, vinte seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (16/04/2018).

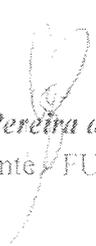
Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

Ata nº 129 (centésima vigésima nona) Reunião Extraordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (14/05/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares:** Marli Pereira da Silva, Caio Fernando Aguiar, Lucimara Martins, Décio Marostica, Patrícia Vicente Amorim, Marcelo Luiz Giampaoli e Renata Maria, Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli. Não necessitando o número regimental de membros, foi aberta a reunião pela Presidente. a) **ORDEM DO DIA:** *I. Leitura, discussão e aprovação das Atas Anteriores:* Foram lidas e aprovadas as atas de nº 127 que será encaminhada para publicação, com base no Art. 2º, Inciso VII, § 3º da Resolução FUNDEB nº 002/2015 e a ata de nº 128 que será apenas arquivada, pois a reunião foi cancelada, em virtude do não envio da convocação para publicação, mediante problemas técnicos decorrentes da troca de funcionários na casa dos conselhos. *II. Informes e correspondências recebidas para dar ciência aos conselheiros:* A Presidente retomou a leitura do ofício 113/2018 da Secretaria da Educação, visto a ocorrência de algumas divergências de interpretação, quanto a forma que se está utilizando os Art. 51 e 81 do Estatuto do Magistério de Valinhos para atribuição de cargas suplementares para execução de atividades alheias ao magistério, apontadas no Parecer CACS/FUNDEB 02/2018, onde os conselheiros deliberaram que estará respondendo via ofício os pontos dos quais acreditam ocorrer irregularidades na utilização dos recursos do fundo, foi lido o Ofício 153/2018 – SE quanto a correspondência recebida do SIOPE, que foi lida e dada a ciência aos conselheiros. Foi lido o ofício nº 16/2018 da EMEB Gov. André Franco Montoro, que encaminhou inscrição para o segmento de professores. *III. Aposição de vistos nos cadernos analíticos 4º trimestre de 2017 e dos cadernos referentes ao 13º salários 2017:* foi dada a continuidade na aposição dos vistos nos cadernos de 2017. *IV. Renovação do Regimento do Conselho:* A presidente, lembrou que em reuniões anteriores foi acordado com os conselheiros que estaria encaminhando o regimento com anotações dos itens já levantados pelos mesmos, em reuniões anteriores, para que os mesmos lessem e enviassem via e-mail sugestões para acréscimos ou redução de itens. Os conselheiros deliberaram que dia 28/05/2018 será realizada uma reunião para finalização das alterações no Regimento e após será apresentada em plenária para aprovação. *V. Estudo sobre Lei nº 5.629 de 19 de abril de 2018:* Devido à extinção de cargos da educação, que são essenciais para o bom desenvolvimento do trabalho diário das escolas, o conselho delibera por criar uma comissão que deverá fazer um levantamento das Leis e Resoluções vigentes a fim de observar se com lei citada há ocorrência de impedimento quanto ao pagamento de alguns funcionários que não constam na estrutura da educação com os recursos do fundo e estará entrando em contato com o Conselho do Municipal de Educação e Conselho de Alimentação Escolar. *VI. Fechamento do Relatório de Atividades do Conselho 2017:* A presidente lembrou que em reuniões anteriores foi acordado com os conselheiros que estaria encaminhando o relatório para a apreciação dos conselheiros, para que o relatório fosse encaminhado para a Secretaria da Educação e ser distribuído para as unidades escolares a fim de dar plena publicação, como prestar conta dos seus atos à toda comunidade escolar da qual a maioria dos membros representam no conselho. *VII. Assuntos Gerais.* A presidente colocou aos conselheiros que houve uma inscrição para o segmento de professores conforme elencado no Regimento Eleitoral 002/2018, contudo devido a não publicação dos documento

encaminhados para a casa dos conselhos em 04/05/2018, mediante os problemas técnicos decorrentes da troca de funcionários na casa dos conselhos, já citado anteriormente, os conselheiros da comissão eleitoral apresentaram novas dadas, da qual a plenária decidiu aprovar e iniciar novo processo eleitoral, quanto a inscrição realizada para o processo Eleitoral Complementar 02/2018 os conselheiros decidiram que entrarão em contato com a inscrita para explicar o ocorrido e verificar se a mesma quer renovar sua inscrição para o novo processo eleitoral complementar. O novo cronograma eleitoral de nº 03/2018 será publicado no boletim de sexta-feira dia 18/05/2018. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 12h30h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município. Valinhos, quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (14/05/2018).

Marli Pereira da Silva
Presidente - FUNDEB

Ata nº 130 (centésima trigésima) Reunião Extraordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito (28/05/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Reunião cancelada, devido a impossibilidade de locomoção dos conselheiros, em virtude da greve dos caminhoneiros realizada no período de 21 de maio a 31 de maio de 2018.


Marli Pereira da Silva
Presidente FUNDEB

Ata nº 132 (centésima trigésima segunda) Reunião Extraordinária, do Conselho de Desenvolvimento a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, biênio 2016-2018, realizada aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (11/06/2018), com primeira chamada às nove horas (09h) e segunda chamada às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Rua 31 de março, s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança em Valinhos, SP. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença: **Conselheiros Titulares:** Marli Pereira da Silva, Caio Fernando Aguiar, Lucimara Martins, Décio Marostica, Patrícia Vicente Amorim, Marcelo Luiz Giampaoli e Renata Maria, Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli. Foi registrada a falta justificada de Caio Fernando Aguiar e Patricia Vicente Amorim. Não necessitando o número regimental de membros, foi aberta a reunião pela Presidente. **ORDEM DO DIA: I. Indicação dos membros do conselho à equipe técnica de acompanhamento do PME:** Ficou indicado que as conselheiras Rosani Evangelista será indicada como titular e a conselheira Andréia Mascarenhas Silva Bulgarelli como suplente. b) Levantamento de dados sobre a prestação de contas 1 trimestre 2018: foram encontradas algumas irregularidades referente à folha de pagamentos do primeiro trimestre que serão encaminhados à Secretaria da Educação para obtenção de respostas que serão utilizadas no fechamento do parece que ocorrerá na Reunião Extraordinária no dia 25/06/2018, aguardaremos a devolutiva da SE até 21/06/2018. Assuntos Gerais: Foi lida a correspondência recebida da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, C.I. nº 2.553/17 – DLT/SAJI, com solicitações do Vereador Alécio, recebida pela casa na data de 06/12/2017, e repassada a informação da existência da correspondência em 19/05/2018 para presidente do conselho via zap. Nada mais a tratar. Foi encerrada a reunião pela Presidente às 12h30h, que redigiu e lavrou a presente ata que foi lida e aprovada, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município. Valinhos, quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezoito (14/05/2018).

Marli Pereira da Silva

Presidente - FUNDEB